



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES CONCELHO DE BEJA

CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DA VIATURA MERCEDES 9 LUGARES

1. Os pedidos deverão ser, por escrito, até às 16h da 6ª feira anterior, que serão analisados e deliberados com a devida antecedência em reunião do executivo.
2. - A viatura apenas é cedida às escolas e outras entidades da área da Freguesia para fins culturais, recreativos e desportivos, não sendo cedida a particulares.
3. - A cedência às escolas é gratuita.
4. - A viatura sai sempre atestada, devendo as entidades requisitantes entregá-la nas mesmas condições no final da viagem.
5. - O condutor deverá ser considerado pelo executivo como pessoa idónea.
6. - É obrigatório preencher o pedido abaixo descrito com todos os dados solicitados.
7. - A responsabilidade da entidade requisitante, em caso de acidente, será a do valor da franquia do seguro.

PEDIDO

Entidade Requisitante: _____

Local da Viagem: _____

Motivo da Viagem: _____

Partida: ___/___/___ às _____ Chegada prevista em: ___/___/___ às _____

Motorista proposto pela Entidade: _____ Tel: _____

Nossa Senhora das Neves ___/___/___

Tomei conhecimento e concordo _____
(assinatura legível e carimbo)

Deliberação: Em Reunião do Executivo de ___/___/___ o pedido foi _____